



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED

Através do presente termo, RATIFICO a Dispensa, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA MONTAGEM DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, de acordo diretrizes da Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020, amparado a nível municipal pelo Decreto Municipal de Santa Bárbara do Pará N.º 020/2020 e 21/2020-GPNFS /PA, subsidiada no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em observância ao disposto no art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 1604001/2020-CPL-PMSBP**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/0052020-DL-PMSBP-SEMED**, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso IV do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MENDES & SOUZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 30.445.162/0001-02

Endereço: RUA BROMÉLIA, Nº 64, BAIRRO CENTRO – SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

Valor total: **R\$ 158.785,05** (cento e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).

CONTRATADA: E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI - CNPJ: 22.064.524/0001-89

Endereço: Tv. Vera Cruz, nº 08 – Centro – Ananindeua –PA – CEP:67.030-775

Valor total: **R\$ 202.598,50** (duzentos e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL R\$ 361.383,55 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BARBARA DO PARÁ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 12.306.0064.2052 – Manutenção do Programa de Alimentação Escolar.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura, em conformidades com art. 61, II da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Gabinete do Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA - Secretária Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Santa Bárbara do Pará, 29 de abril de 2020.

KATIA REGINA DE OLIVEIRA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará